



RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

O Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio do Sr. Ronison de Holanda, Pregoeiro do Município de Itaituba, usando de suas atribuições legais, atender o alerta/orientação da 4ª Controladoria do TCM-PA, no sentido de retirar o item 9.3.7 do edital nº 002/2024 considerada restritiva, mediante a retificação:

SUPRIMIR DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO:

O item 9.3.7, referente a exigência do Alvará de Licença de Funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal da Sede da Proponente;

Portanto, não se faz necessário a proponente apresentar o documento citado no item 9.3.7. do edital em referência.

NÃO ABRANGÊNCIA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA:

Pôr considerar que apenas suprimir o documento constante no item 9.3.7 do edital, não afetará a formulação de proposta, o prazo marcado para abertura de julgamento da proposta será mantido, atendendo o artigo 55, no texto final do §1º (... **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas**) da Lei nº 14.133/2023.

Acrescenta-se ainda que a inovação trazida não necessita de prazo para ser atendida por parte dos proponentes.

Os demais termos do edital permanecem, para todos os efeitos legais, inalterados.

Itaituba-PA, 19 de fevereiro de 2024

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro do Município de Itaituba